

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 04/07/2014

0079331-7 Queixa Crime (Cam)

Protocolo : 1999/45255
Comarca : Campo Mourão
Vara : Juizado Especial Criminal
Ação Orig. : 96.00000867 Auto de infração
Querelante : Bárbara Raimundo Couto Piacentini
Querelado : Rubens Bueno
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Tadeu Marino Loyola Costa
Comarca : Campo Mourão
Vara : Remessa a outros Tribunais em 06/08/1999 - Último Movimento
Ação Complemento : Supremo Tribunal Federal
Observação : , para atendimento do despacho de fls. 25

Devolução (Conclusão) em 01/07/1999
Des./Juiz : Tadeu Marino Loyola Costa
Despacho : Descrição: Despachos Decisórios

Remessa a outros Tribunais em 06/08/1999 - Último Movimento
Complemento : Supremo Tribunal Federal

Observação : Tendo em vista que o querelado Rubens Bueno exerce mandato de Deputado Federal, conforme o noticiado no pronunciamento ministerial de fls. 23, a competência para o processamento e julgamento da presente queixa crime é do egrégio Supremo Tribunal Federal, nos termos do disposto no art. 53, § 4º, da Constituição Federal, para onde os autos deverão ser remetidos.

Curitiba, 30 de junho de 1999.
Desembargador Tadeu Costa

Relator : Sr. advogado, para obter informações sobre o andamento de processos, consulte o serviço Teleprocessos, das 12:00 às 18:00, através dos fones 3017-2685 ou 3017-2745, fornecendo o código dos mesmos.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Curitiba, 4 de julho de 2014.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Curitiba, 4 de julho de 2014